



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 295/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.528,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1712/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	21.328,60
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4146/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	46.200,00
	- TOTAL.....	67.528,60

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.600,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
529/3.3.90.14.00	- Diárias P. civil	489,05
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
669/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.416,98
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 295/2006

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1632/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	385,11
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBL. S. RODOVIÁRIO	
0604.2678100522.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1976/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	201,51
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2039/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	104,78
	0700 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
	0703 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2409/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	750,00
	0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2952/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.334,17
0805.0824300212.072	- Programa de Errad. Trabalho Infantil PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5189/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.290,00
5227/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	957,00
	TOTAL.....	67.528,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARALU DE ARICIONUM APTOS 1000

Amatunant
11/11/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Dezembro / 2006
DE N.º 7.880
UMUARAMA, 22 / 12 / 2006
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO